RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso de espaços físicos compreendidos as salas de aulas no Campus da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º - PROIBIR o uso de salas de aulas e espaços físicos internos do Campus Universitário da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA** para a realização de eventos que não sejam de natureza educacional, como aniversários, comemorações e quaisquer outros que possam vir a comprometer o bom andamento das atividades essenciais no âmbito da AEDA;

Art. 2º - Fica sujeito à responsabilização administrativa quem promover, organizar ou realizar eventos em descumprimento ao definido no art.1º da presente Resolução;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 12 de abril de 2023.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
- Diretora-Presidente da AEDA -
Portaria nº 008/2021 - PMA